

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1407, de 03/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR NATASHA GIAROLA FRAGOSO DE OLIVEIRA, matrícula 0657211-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Coordenador de Vestibular - FC-05, a contar de 01/09/2025, conforme processo UDESC 33305/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1421, de 03/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula 0719727-6-03, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 30/09/2025, conforme Processo UDESC 34042/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1422, de 03/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR CRISTIANA KELLY DOS SANTOS, matrícula 0642160-1-04, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 29/09/2025, conforme Processo UDESC 16624/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1112579

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1413, de 03/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
FAZER CESSAR, a partir de 01/09/2025, os efeitos do Ato do Reitor 258/2022, que atribuiu exercício da UDESC/CEAD na UDESC/CE-ART, a ALEXSANDRO DE SOUZA, matrícula 0657005-4-01, Técnico Universitário de Suporte, conforme Processo UDESC 33896/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1112581

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1419, de 03/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, de acordo com o §1º do Art. 22 da Lei 6.745/85 e o inciso II do Art. 69 da Lei 6.844/86 (com redação dada pela LC 48/92), o servidor CARLOS VINÍCIOS OPELT, matrícula 0714562-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Departamento

de Tecnologia Industrial da UDESC/CEPLAN para o Departamento de Engenharia Mecânica da UDESC/CCT, conforme consta no Processo UDESC 33634/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1112583

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 997, DE 03 SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO E A GERENTE DE COMPLIANCE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial ao art. 73, V, do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao SGPe n.º 00040036/2025;
R E S O L V E M:

- Designar os empregados FRANCISCO JOSÉ GUEDES PIMENTEL, matrícula n.º 9292-4, Engenheiro Sanitarista, lotado no SEOPE/Costa Norte e ARIANE CASTRO DOS SANTOS COUTINHO, matrícula n.º 10265-2, Técnica em Saneamento, lotada no SEOPE/CENTRO Florianópolis para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar eventual responsabilidade das empresas J.P.R Ambiental - Assessoria e Consultoria Ltda., e Guairaca Soluções Ambientais Ltda., pelo cometimento de possíveis atos lesivos à administração pública, enquadráveis nas hipóteses previstas da Lei nº 12.846, de 2013, suscetíveis à aplicação das sanções previstas, de acordo com o que consta no Processo CASAN SGPe nº 00040036/2025.
- A Comissão deverá concluir o PAR em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta portaria.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANA SCARDUELLI MOREIRA

Procuradora-Geral

TATIANA VETTORETTI PREVE WAN DAL

Gerente de Compliance

Cod. Mat.: 1112256

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

Relatório das viagens realizadas de 01 a 31/08/2025

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qty	Motivo
2517-8	André Souza Dambrós	110,00	1,00	S
2733-2	Diego R. Holler	1.350,00	3,00	R
2624-7	Everton P. Pacheco	110,00	1,00	S
2740-5	Gustavo M. da Silveira	1.350,00	3,00	R
2496-1	Marcel V. da Silva	1.155,00	3,50	R
2481-3	Nilson da Rosa	1.350,00	3,00	R

2738-3	Tiago F. de Moraes	2.025,00	4,50	R
1172-0	Valdir Martins	100,00	1,00	M
TOTAL		7.550,00	20	-

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião
S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Vice Presidente Adm. e Financeiro
Cod. Mat.: 1111129

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62 do Estatuto Social e no artigo 9º do Regimento Interno, resolve publicar as seguintes **SAÍDAS**:

NOME	SAÍDA	MOTIVO
Dayane Três de Paula Martin	09/08/2025	Pedido de demissão
José Cláudio da Fonseca	15/08/2025	Pedido de demissão
Sara dos Santos Garcia	31/08/2025	Pedido de demissão
Edir José Tedesco	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Izolete Ferreira Martins	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Jocenir Miriam Cardoso de Souza	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
José Alcione Schwinden Broering	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Mauro Nunes Teixeira	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Osni Manoel Ricardo Filho	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Roberto Carlos Silveira	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI
Sueli Terezinha Mora	31/08/2025	Pedido de demissão - PDVI

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1112209

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 005/2025 – CONTRATO Nº 008/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – PROCESSO PIMB Nº 3451/2021. Contratante: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Através do termo circunstanciado 04/2025, a fiscalização aplicou a seguinte sanção: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA de 10%, do valor correspondente à parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, nos demais casos de atraso, equivalente a R\$1.330,49(mil trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), pelo descumprimento de correção de valores previsto em contrato, conforme Cláusula Décima, II, do Contrato nº008/2022, bem como Artigo 83º, II, da Lei 13.303/2016; Imbituba, 29 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1112385

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

